



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Rua Emídio dos Santos - Bairro Barbalho - CEP 40301-015 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBA/CAMPUS SALVADOR E A EMPRESA ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES/PLATAFORMAS DO CAMPUS DE SALVADOR, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2019 - PROCESSO N.º 23278.005450/2019-52.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, sediado na Rua Emídio dos Santos, s/nº, Barbalho, CNPJ N.º 10.764.307/0002-01, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Prof. **IVES LIMA DE JESUS**, CPF: 477.723.015-53, RG 265574951 SSP/BA, e a empresa **ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, CNPJ/MF n.º 06.039.956/0001-83, estabelecida na rua Lucaia , N.º 295, salas 402 e 403, Bairro Rio Vermelho, Salvador - Ba, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE BAYERL COELHO**, brasileiro, RG. N.º 3.840.902-SSP-MG, CPF. N.º 594.741.306-04, residente a Rua Raul Leite, n.º 594, Ap 103, Bairro Vila Laura, Salvador-Ba, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato 06/2015, oriundo do pregão Eletrônico n.º 04/2019 e do Processo n.º **23278.005450/2019-52**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

**I** - A prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao período de 21/11/2020 a 20/11/2021, da vigência do contrato para a prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores/plataformas, para o IFBA/Campus de Salvador, conforme descrição constante no edital e proposta da CONTRATADA.

**II** - O reajuste do contrato n.º 06/2019 em **4,44%**, equivalente a **R\$ 3.676,85** (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) com valor anterior de **R\$ 82.812,00** (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais), passando a ser **R\$ 86.488,85** (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), relativo à variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), no período de

setembro de 2019 a agosto de 2020. Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, da Lei 8666 de 1993 e em conformidade com as condições estabelecidas no ato convocatório do Pregão eletrônico 04/2019 e seus anexos e processo 23279.005055/2020-01.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor na dada de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a sua publicação do extrato no Diário Oficial da União a ser providenciada pelo IFBA/Campus de Salvador.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato 06/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA/Campus de Salvador e a empresa Engeltech Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda, em concordância com o Pregão Eletrônico nº 04/2019 e o Processo **23279.005055/2020-01**, independente de transcrição.

E, por assim estarem de pleno acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, para os fins de direito.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

**IVES LIMA DE JESUS**  
**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALVADOR**

**ALEXANDRE BAYERL COELHO**  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bayerl Coelho, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 14:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 22/10/2020, às 15:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1620285** e o código CRC **7FA30565**.